

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

Processo Administrativo nº 090/2022

Inexigibilidade nº 014/2022

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 090/2022, Inexigibilidade 014/2022, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022, Processo Administrativo nº 090/2022, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa **TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00, com sede na Avenida Heráclito Graça, N.º 300, Bairro Centro, Fortaleza –CE, CEP: 60.140-060, representada pelo seu sócio administrador Sr. ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF: 620.764.853-68, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza –CE, através de empresário exclusivo e representante do(a)s Cantor(a) **“Taty Girl”**, conforme contrato de exclusividade em anexo para realização de shows musical com duração de 01h30minutos a apresentação, em Praça Pública no distrito de Serra Branca nas comemorações alusivas as festividades do(a) Padroeiro(a) do distrito de Serra Branca “São Francisco” a realizar-se no dia 03 de novembro do corrente ano de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipupi-PE, 25 de outubro de 2022

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira

Prefeito Municipal